

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERIMONIAL - CER**Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Estudos Preliminares Nº 148/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER

**ESTUDOS PRELIMINARES Nº 148/2022**  
**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA**  
**PROC. SEI Nº 22.0.000044782-3****SETOR REQUISITANTE:** Cerimonial - CER.**ÁREA REQUISITANTE**

ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO	
<b>PROCESSO SEI: 22.0.000044782-3</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Setor Requisitante: Cerimonial - CER	Maria Madalena Martins de Carvalho

**1. INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda Nº 77/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (3331580), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Este documento trata-se da primeira etapa do procedimento de aquisição de **PRODUTOS DE FLORICULTURA** para atender as necessidades do Poder Judiciário Piauiense e encontra embasamento na Instrução Normativa nº 40/2020 do Ministério da Economia e em conformidade com a determinação constante no Ofício-Circular Nº 118/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (1695573).

**2. DO OBJETO**

**2.1** O objeto destes Estudos Preliminares é aquisição de **PRODUTOS DE FLORICULTURA**, de acordo com a solicitação do setor demandante, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

**3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** Trata-se de contratação de produtos de Floricultura (arranjos, buquês e coroas de flores naturais), em razão da necessidade de utilização de arranjos na decoração dos eventos institucionais promovidos pelo TJ/PI a serem realizados na capital e região metropolitana de Teresina, e demais unidades judiciárias do TJPI, assim como nos eventos realizados e de responsabilidade da Corregedoria Geral da Justiça e da Escola Judiciária do Piauí - EJUD/PI, além de **coroas de flores para ocasiões fúnebres de interesse das citadas unidades do Poder Judiciário Piauiense.**

**3.2.** A aquisição visa dar suporte a realização dos eventos promovidos pelos diversos segmentos deste Tribunal, como: treinamentos, cursos, congressos, seminários, comemorações de datas festivas entre outras, homenagens e ocasiões fúnebres.

**3.3.** Tendo em vista que este Tribunal de Justiça, nos mais diversos eventos institucionais que realiza, através do seu Cerimonial, busca sempre receber bem os convidados e participantes, com arranjos compostos por flores nobres e de qualidade, para tanto, um dos aspectos essenciais é a ornamentação de seus espaços, onde os eventos são realizados. Os locais são decorados e ornamentados de forma discreta de acordo com cada tipo de evento, afinal se trata de uma ocasião singular, onde o TJPI apresenta-se ao seu público, tanto interno quanto externo, e trabalha sua imagem perante os mesmos. Por este motivo, é fundamental que os eventos sejam, sob todos os aspectos, bem conduzidos, para que gerem resultados favoráveis.

**3.4.** A aquisição se dará por meio de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos de estocagem.

**3.5.** A aquisição dos **Produtos de Floricultura** são necessários para a realização dos eventos institucionais de responsabilidade do **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, inclusive das suas unidades judiciais **localizadas na Capital e no Interior, da Corregedoria Geral da Justiça e da Escola Judiciária do Piauí – EJUD/PI**, além de **coroas de flores para ocasiões fúnebres** de interesse das citadas unidades do Poder Judiciário Piauiense.

**3.6.** Isto posto, o objeto demandado é de necessidade básica e inadiável, logo, é imprescindível que o TJ/PI realize a licitação de forma célere, com o fito de evitar prejuízos às rotinas de trabalho por falta de condições de funcionamento ante a ausência do procedimento licitatório, impondo organização às contratações administrativas, motivo suficiente para determinar a abertura imediata de procedimento licitatório destinado à aquisição, através do Sistema de Registro de Preços do objeto, para atender às necessidades do **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI**, inclusive das suas unidades judiciais **localizadas na Capital e no Interior, da Corregedoria Geral da Justiça - CGJPI e da Escola Judiciária do Piauí – EJUD/PI**.

#### 4. CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

**4.1.** Em prospecção das contratações com objeto similar anteriormente realizadas no âmbito deste Tribunal, verificou-se a existência de contratação anterior, referente à formação de Registro de Preços de PRODUTOS DE FLORICULTURA (Arranjos de Flores, Buquês), para eventos institucionais de responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do Proc. SEI Nº 20.0.000073459-5, que resultou na formalização da Ata de Registro de Preços Nº 20/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG (2727526) e Ata de Registro de Preços Nº 22/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG (2731285).

#### 5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

**5.1.** A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico vigente, nos termos do item IX - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA, que objetiva a eficiência operacional interna e a humanização do serviço, nos termos do Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

**5.2.** A disponibilização de recursos para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA** para atendimento das unidades judiciais e administrativas visa à reposição do estoque para atendimento das demandas das unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, buscando, para tanto, a contínua melhoria dos serviços prestados por este Tribunal.

**5.3.** Imprimir uma imagem positiva aos eventos realizados pelo TJPI, com a destinação dos itens adquiridos em solenidades, eventos e cerimônias, bem como coroas de flores a título de homenagem póstuma em caso de falecimento de pessoas ilustres e autoridades de notória importância para o Estado.

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

**6.1.** Para a implementação da contratação, será necessária a aquisição dos seguintes itens que deverão obedecer às especificações e quantitativos que consta no Despacho Nº 38588/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR (3252649) e Despacho Nº 41764/2022 - PJPI/EJUD-PI (3276431), consolidados na Manifestação Nº 38032/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (3571469), na forma que segue:

GRUPO 1			
Item	Descrição do Objeto	Und	Qtde
1	<b>Arranjo Grande para Chão, composto por Flores do Campo e Folhagens Resistentes.</b> <b>Tamanho: 2,0 x 0.80m.</b> Contendo em média 06 pacotes de flores do campo, 06 pacotes de tango e folhagens. Cores a definir.	Arranjo	185
2	<b>Arranjo Grande para Chão, composto por Flores Tropicais e Folhagens Resistentes</b> <b>Tamanho: 2,0 x 0.80m.</b> Contendo em média 15 dúzias de cada espécie com (Helicônias, sorvetão, rostrata, alpinias, bastão do imperador, etc). 8 pacotes de tango e folhagens. Cores a definir.	Arranjo	185
3	<b>Arranjo Grande para Chão, composto por Rosas e Folhagens Resistentes.</b> <b>Tamanho: 2,0 x 0.80m.</b> Contendo em média 04 pacotes de rosas com 20 rosas cada, 04 pacotes de lírio, 06 pacotes de boca de leão, 07 pacotes de tango, 04 pacotes de gipsofila e folhagens. Cores a definir.	Arranjo	185
4	<b>Arranjo Grande para Chão, composto por Crisântemos e Folhagens Resistentes.</b> <b>Tamanho: 2,0 x 0.80m.</b> Contendo em média 06 pacotes de crisântemo, 06 pacotes de tango e folhagens. Cores a definir.	Arranjo	185
5	<b>Arranjo Médio para Chão, composto por Flores do Campo e Folhagens Resistentes.</b>	Arranjo	185

	<b>Tamanho: 0,90 x 0,80m.</b> Contendo em média 03 pacotes de flores do campo, 03 pacotes de tango e folhagens. Cores a definir.		
<b>6</b>	<b>Arranjo Médio para Chão, composto por Flores Tropicais e Folhagens Resistentes.</b> <b>Tamanho: 0,90 x 0,80m.</b> Contendo em média 07 dúzias de cada espécie com (Helicônias, sorvetão, rostrata, alpinias, bastão do imperador, etc). 04 pacotes de tango e folhagens. Cores a definir.	Arranjo	<b>185</b>
<b>7</b>	<b>Arranjo Médio para Chão, composto por Rosas e Folhagens Resistentes.</b> <b>Tamanho: 0,90 x 0,80m.</b> Contendo em média 02 pacotes de rosas com 20 rosas cada, 2 pacotes de lírio, 03 pacotes de boca de leão, 04 pacotes de tango, 02 pacotes de gipsofila e folhagens. Cores a definir.	Arranjo	<b>185</b>
<b>8</b>	<b>Arranjo Médio para Chão, composto por Crisântemos e Folhagens Resistentes.</b> <b>Tamanho: 0,90 x 0,80m.</b> Contendo em média 03 pacotes de crisântemo, 03 pacotes de tango e folhagens. Cores a definir.	Arranjo	<b>185</b>
<b>9</b>	<b>Arranjo de Flores para Balcão de Recepção, composto por Flores do Campo e Folhagens Resistentes</b> <b>Tamanho: 0,60 x 0,60m.</b> Contendo em média 02 pacotes de flores do campo, 01 pacote de tango e folhagens. Cores a definir.	Arranjo	<b>185</b>
<b>10</b>	<b>Arranjo de Flores para Balcão de Recepção, composto por Flores Tropicais e Folhagens Resistentes</b> <b>Tamanho: 0,60 x 0,60m.</b> Contendo em média 03 dúzias de cada espécie com (Helicônias, sorvetão, rostrata, alpinias, bastão do imperador, etc). 2 pacotes de tango e folhagens. Cores a definir.	Arranjo	<b>185</b>
<b>11</b>	<b>Arranjo de Flores para Balcão de Recepção composto por Rosas e Folhagens Resistentes</b> <b>Tamanho: 0,60 x 0,60m.</b> Contendo em média 01 pacote de rosas com 20 rosas cada, 1 pacote de lírio, 01 pacote de boca de leão, 02 pacotes de tango, 01 pacote de gipsofila e folhagens. Cores a definir.	Arranjo	<b>185</b>
<b>12</b>	<b>Arranjo de Flores para Balcão de Recepção composto por Crisântemos e Folhagens Resistentes</b> <b>Tamanho: 0,60 x 0,60m.</b> Contendo em média 01 pacote de crisântemo, 01 pacote de tango e folhagens. Cores a definir.	Arranjo	<b>185</b>
<b>13</b>	<b>Arranjo de Flores para Mesa composto por Flores do Campo e Folhagens Resistentes</b> <b>Tamanho: 0,50 x 0,50m.</b> Contendo em média 1/2 pacote de flores do campo, 1/2 pacote de tango e folhagens. Cores a definir.	Arranjo	<b>185</b>
<b>14</b>	<b>Arranjo de Flores para Mesa composto por Flores Tropicais e Folhagens Resistentes</b> <b>Tamanho: 0,50 x 0,50m.</b> Contendo em média 1 dúzia de cada espécie com (Helicônias, sorvetão, rostrata, alpinias, bastão do imperador, etc). 1pacote de tango e folhagens. Cores a definir.	Arranjo	<b>185</b>
<b>15</b>	<b>Arranjo de Flores para Mesa composto por Rosas e Folhagens Resistentes</b> <b>Tamanho: 0,50 x 0,50m.</b> Contendo em média 01 pacote de rosas com 20 rosas cada, 1/2 pacote de lírio, 01 pacote de boca de leão, 01 pacote de tango, 01 pacote de gipsofila e folhagens. Cores a definir.	Arranjo	<b>185</b>
<b>16</b>	<b>Arranjo de Flores para Mesa composto por Crisântemos e Folhagens Resistentes</b> <b>Tamanho: 0,50 x 0,50m.</b> Contendo em média 1/2 pacote de crisântemo, 1/2 pacote de tango e folhagens. Cores a definir.	Arranjo	<b>185</b>
<b>17</b>	<b>Buquê de Flores</b> composto por 12 (doze) Ramos de Flores do Campo e Folhagens Resistentes. As cores serão definidas de acordo com o evento.	Buquê	<b>125</b>
<b>18</b>	<b>Buquê de Flores</b> composto por 12 (doze) Ramos de Flores Tropicais e Folhagens Resistentes. As cores serão definidas de acordo com o evento.	Buquê	<b>125</b>
<b>19</b>	<b>Buquê de Flores</b> composto por 12 (doze) Ramos de Rosas e Folhagens Resistentes. As cores serão definidas de acordo com o evento.	Buquê	<b>125</b>
<b>20</b>	<b>Buquê de Flores</b> composto por 12 (doze) Ramos de Crisântemos e Folhagens Resistentes. As cores serão definidas de acordo com o evento.	Buquê	<b>125</b>

## GRUPO 2

Item	Descrição do Objeto	Und	Qtde
------	---------------------	-----	------

21	<b>COROA FUNERAL Tamanho Médio, composto por Flores do Campo e Folhagens Resistentes. Medidas Mínimas Aprox. 1,60m a 1,80m.</b> As cores serão definidas de acordo com o evento. Faixa de homenagem com identificação do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.	<b>Coroa Funeral</b>	33
22	<b>COROA FUNERAL. Tamanho Médio, composto por Rosas e Folhagens Resistentes. Medidas Mínimas Aprox. 1,60m a 1,80m.</b> Montada com Crisântemos, Rosas, Cravos, Tangos, de cor única ou mesclada e acabamento em folhagens. As cores serão definidas de acordo com o evento. Faixa de homenagem com identificação do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.	<b>Coroa Funeral</b>	33
23	<b>COROA FUNERAL. Tamanho Médio, composto por Crisântemos e Folhagens Resistentes. Medidas Mínimas Aprox. 1,60m a 1,80m.</b> As cores serão definidas de acordo com o evento. Faixa de homenagem com identificação do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.	<b>Coroa Funeral</b>	33
24	<b>COROA FUNERAL. Tamanho Grande, composto por Flores do Campo e Folhagens Resistentes. Medidas Mínimas Aprox. 1,80m a 2,00m.</b> As cores serão definidas de acordo com o evento. Faixa de homenagem com identificação do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.	<b>Coroa Funeral</b>	33
25	<b>COROA FUNERAL. Tamanho Grande composto por Rosas e Folhagens Resistentes. Medidas Mínimas Aprox. 1,80m a 2,00m.</b> Montada com Crisântemos, Rosas, Cravos, Tangos, de cor única ou mesclada e acabamento em folhagens. As cores serão definidas de acordo com o evento. Faixa de homenagem com identificação do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.	<b>Coroa Funeral</b>	33
26	<b>COROA FUNERAL. Tamanho Grande composto por Crisântemos e Folhagens Resistentes. Medidas Mínimas Aprox. 1,80m a 2,00m.</b> As cores serão definidas de acordo com o evento. Faixa de homenagem com identificação do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.	<b>Coroa Funeral</b>	33

**6.2.** O fornecedor deverá entregar, junto aos arranjos, a relação de tipos e quantidades de cada flor e tipos de complementos que compõem os arranjos. A relação também poderá ser enviada, antecipadamente, por e-mail ao fiscal do contrato.

**6.3.** As espécies que compõem cada item só poderão ser utilizadas se estiverem em primeiro uso, novas e viçosas. Os complementos exigidos para cada item devem ser compatíveis com a quantidade de flores, primeiro uso, novos e só podem ser empregados se forem de boa qualidade e que não comprometam as características estéticas e funcionais dos arranjos. Os arranjos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

**6.4.** O objeto será recebido e avaliado com o escopo de verificar sua conformidade quanto à qualidade e especificações pela fiscal.

## 6.5. Do Quantitativo Estimado

**6.5.1.** O método utilizado para a obtenção da quantidade a ser adquirida levou em consideração o calendário de eventos programados e não programados para ocorrerem no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, inclusive os quantitativos informados pela Corregedoria Geral de Justiça - CGJ/PI no Despacho Nº 38588/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR (3252649) e pela Escola Judiciária do Piauí - EJUD/PI no Despacho Nº 41764/2022 - PJPI/EJUD-PI (3276431), nos termos das informações consolidadas na Manifestação Nº 38032/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (3571469).

## 7. ESTIMATIVAS DE CUSTOS

Os custos estimados com a referida contratação serão detalhados nas cotações públicas e na pesquisa de preço a serem juntadas aos presentes autos.

## 8. DO ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Visando eliminar e/ou diminuir a probabilidade de ocorrência de eventos negativos que impactem no regular funcionamento das atividades no âmbito das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, procedeu-se na realização de um estudo de gerenciamento de riscos, que tem por objetivo identificar, analisar e responder os riscos inerentes à contratação a ser realizada, utilizando-se somente dois itens da matriz, quais sejam: *weaknesses* (pontos fracos/fraquezas) e *threats* (ameaças) conforme demonstrado abaixo:

## MAPA DE RISCOS

## FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO Weaknesses (fraquezas)	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável	
01	Falta de Orçamento para a demanda plena da contratação.	Baixa	Alto	A contratação somente será formalizada após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária.	SOF	Acionar a Superintendência de Orçamento e Finanças para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento.	Autoridade Superior.
02	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	Média	Médio	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos	Autoridade Superior.	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação	Equipe de planejamento da contratação
03	Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Médio	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	Seção de compras - SECCOM	Não adjudicação do certame.	Pregoeiro.

## MAPA DE RISCOS

## FASE DE ANÁLISE: Gestão do Contrato

RISCO Weaknesses (fraquezas)	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável	
01	Interrupção do fornecimento dos itens por parte da empresa contratada.	Baixa	Alto	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no contrato e das consequentes sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.	Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios - SGC	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em vigor, mas também balizando-se no instrumento contratual utilizado.	Fiscal técnico. Autoridade Superior.
02	Aumento do preço de insumos e matérias-primas, impostos, e, consequente, majoração dos	Média	Médio	Prever essa possibilidade, tanto no Termo de Referência, quanto no Contrato e no Edital a ser assinado à luz da legislação pátria	Superintendência de Licitações e Contratos	Fazer acompanhamento do processo de contratação, bem como da entrega, a fim de monitorar e, se for o caso,	Fiscal técnico. Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios – SGC (quando dos termos aditivos)

	valores após a contratação.			vigente, como forma de evitar pedidos de realinhamento de preços por parte dos fornecedores.		tempestivamente, dar ciência à autoridade competente.	Superintendência de Licitações e Contratos.
03	Fornecimento de produtos de baixa qualidade, com acabamento comprometido, em desconformidade às especificações contidas no Termo de Referência.	Baixa	Alto	Verificar as especificações detalhadas do produto e levar a pleno conhecimento dos fornecedores.	Fiscal administrativa (verificação)	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.	Fiscal técnico. Autoridade Superior.

Ademais, verifica-se que, para mitigar os riscos identificados, foram descritas ações preventivas e de contingências, as quais algumas envolvem atuação efetiva do fiscal de contrato, ações administrativas internas e inclusões de cláusulas obrigacionais no eventual instrumento contratual.

## 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÃO

Realizada a prospecção e análise de alternativas possíveis de solução, conforme mandamento contido no Art. 7º da Instrução Normativa nº 40/2020 do Ministério da Economia, verificou-se que o atendimento às demandas de aquisição de Produtos de Floricultura, para fins de entrega das condecorações em solenidades deste Tribunal de Justiça, em diversos órgãos são realizadas, predominantemente, através do Sistema de Registro de Preços.

Ademais, o sistema de aquisição por preços registrados não obriga à Administração contratar todo o quantitativo registrado. Dessa forma, o quantitativo fixado na ARP não será revertido, necessariamente, em custos adicionais para a Administração, mas tão somente serão adquiridos a medida que forem demandados por cada unidade.

Segue o rol exemplificativo de aquisições recentes de Produtos de Floricultura, por meio de Sistema de Registro de Preços, realizadas órgãos locais e regionais, cujo porte estrutural assemelha-se ao deste Tribunal:

### TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de arranjos de flores, ramalhetes, botões de rosas, coroas fúnebres, locação de plantas e produtos de jardinagem, para atender as decorações dos eventos promovidos pelo TCE/PÍ  
Pregão Nº 6/2021 - Sistema de Registro de Preços  
Status: Finalizada.

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Objeto: Registro de preços para a contratação de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, COM FORNECIMENTO DE FLORES, ARRANJOS FLORAIS, BUQUÊS, PLANTAS E COROAS FÚNEBRES, para atender demanda da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí-SEADPREV/PI e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Estadual.  
Pregão Nº 16/2020 - Sistema de Registro de Preços  
Status: Finalizada.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERESINA

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de arranjos e coroas de flores, conforme descrições e quantitativos presentes no Edital, por intermédio da SEMGOV.  
Pregão Nº PE 089/2019  
Status: Finalizada.

\*Pesquisa realizada no Sistema do Mural de Licitações do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE-PI (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>), em 08/2022.

Isto posto, considerando a manifestação exarada na Manifestação Nº 8732/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGER/SLC/PREG (2431690) nos autos do Processo SEI 20.0.000084537-0, que versa sobre a impossibilidade de utilização imediata da Nova Lei para a realização de Pregões Eletrônicos no âmbito deste Tribunal, tendo em conta a existência, por ora, de obstáculos intransponíveis do ponto de vista operacional (não implementação de sistema adaptado às normas do novo regramento) e regulamentar (inexistência de regulamentação de importantes dispositivos), assim como não se conceber haver relevante vantagem para a Administração a justificar a escolha do novo regramento, sugere-se a utilização da Lei nº 8.666/93, com a adoção do Sistema de Registro de Preços com fulcro do Decreto nº 7.892/2013, art. 3º e seus incisos.

## 10. DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A Lei 8.666/1993, dispõe, em seu Art. 15, IV, que, **em regra**, as compras efetuadas pela Administração deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Por oportuno, vale ressaltar que o mesmo dispositivo legal prevê, em seu Art. 3º, §1º, I, que tal regra será adotada **somente sempre que possível, não configurando-se, portanto, uma exigência absoluta**, sendo vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, **cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**.

Diante de tal realidade, a Administração deve buscar mecanismos participativos que envolvam o maior número possível de fornecedores, visando à competitividade, definindo critérios e condições nos termos da legislação que regulamenta os procedimentos licitatórios objetivando-se tutelar a credibilidade e lisura da própria licitação pública, sem conduzir, no entanto, o processo à burocratização e ao detalhismo que podem levar à ausência de interessados no certame e à falta de propostas.

Nesse sentido, se faz necessário a contratação de uma empresa fornecedora dos itens por **GRUPO**, tendo em vista o comprometimento da estética do conjunto dos arranjos. Neste contexto, para garantir a mais lúdima competitividade e integral legalidade do certame, propomos a eficiência técnica do agrupamentos dos equipamentos, buscando uma logística de optar pela utilização de GRUPO no processo de aquisição dos itens ao invés de itens unitários, pois conforme justificado no Documento de Oficialização da Demanda, o processo licitatório em tela objetiva contratação de empresa especializada na aquisição de **Produtos de Floricultura (arranjos, flores, buquês, coroa de flores e afins)**. Desta forma, conforme legislação brasileira sobre licitação, compete a Administração proceder estudo detalhado sobre as características do objeto, modo de comercialização e preços praticados no mercado, a fim de delimitar os procedimentos que serão desenvolvidos na licitação. A licitação por grupo é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por consolidar as entregas a partir de um único fornecedor vencedor do referido GRUPO, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, bem como no processo de entrega, haja vista que é notório o fato de que se utilizar de muitos fornecedores para entrega, aumenta-se a incidência de possibilidade de atrasos, onde pode ocorrer de um item ser entregue e outro não, para o mesmo evento caso a entrega seja feita por fornecedor diferente, resultando em necessidade de armazenamento de itens no almoxarifado visando a consolidação de todos os itens relacionados ao GRUPO para a localidade aplicada, conseqüentemente ampliando-se o custo operacional do projeto para a Administração.

Ademais, ressalta-se que ao agregar o quantitativo de recursos dentro de GRUPOS, conseguem-se maiores vantagens nos preços em relação à compra segmentada, pois há um montante maior de produtos a serem adquiridos em determinado fabricante, atendendo o princípio da razoabilidade e da economicidade para a Administração. É válido ainda ressaltar que, há a necessidade dos itens consolidados ao grupo estejam disponíveis simultaneamente, haja vista que a solução de processo eletrônico necessita de todos os itens mencionados para seu uso.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 12. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

O contratado deverá utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, bem como priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução e operação do objeto, bem como respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Deverá a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, quando da execução dos serviços contratados, tais como uso racional de água, economia de energia elétrica, economia de materiais, separação de resíduos e materiais recicláveis.

Dessa forma, considerando a necessidade de implantação de práticas de sustentabilidade, deve-se contratar empresas que sejam comprometidas com a sustentabilidade.

Visando um maior desenvolvimento nacional sustentável, a presente aquisição observará os princípios da economicidade, eficácia, eficiência para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, de forma a utilizar-se da menor quantidade possível de recursos que causem impactos negativos para a sociedade e para o meio ambiente, com a contratação de produtos acondicionados preferencialmente em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí dispõe pessoal capacitado para o recebimento, manejo, controle e transporte dos itens a serem adquiridos através do Cerimonial - CER, assim como servidores aptos para atuarem na fiscalização e na gestão dos instrumentos resultantes do presente registro, não sendo necessária a capacitação de novos servidores para as referidas funções.

### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO;**

O contratado deverá utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, bem como priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução e operação do objeto, bem como respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Deverá a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, além do cultivo e extração controlada de flores e plantas quando do fornecimento dos itens contratados, observando, ainda, o uso racional de água, economia de energia elétrica, economia de materiais, separação de resíduos e materiais recicláveis.

Os produtos devem ser menos agressivos ao meio ambiente; ser concentrados (a fim de evitar excesso de embalagens);

Preferência por produtos que possuam comercialização em refil e embalagens plásticas recicláveis e biodegradáveis.

Preocupação em atendimento ao [Plano de Logística Sustentável do TJPI \(2021-2026\)](#).

Dessa forma, considerando a necessidade de implantação de práticas de sustentabilidade, deve-se priorizar contratar empresa fornecedora que seja comprometida com a sustentabilidade e com os impactos ambientais dos produtos fornecidos, de modo a utilizarem técnicas e tecnologia menos agressivas ao meio ambiente.

### **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade da contratação já demonstrada nestes Estudos Preliminares, entendemos por sua viabilidade e razoabilidade, de modo que a aquisição será efetuada através do Sistema de Registro de Preços, conforme disponibilidade orçamentária da Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Madalena Martins de Carvalho, Servidora TJPI**, em 22/11/2022, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3808932** e o código CRC **869C75A4**.